INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA JAPÃO, BAIRRO CAUAMÉ."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal competente, que promova a realização de serviços de limpeza na Rua Japão, localizada no bairro Cauamé.

A via encontra-se com mato muito alto em suas margens e acúmulo de resíduos, o que compromete a conservação do espaço público e não proporciona um ambiente adequado aos moradores da região.

A ausência de limpeza compromete a higiene e a segurança da população, podendo contribuir para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e doenças, além de prejudicar a estética urbana. A execução regular desses serviços mostra-se essencial para garantir um ambiente limpo, seguro e adequado à comunidade local.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 21 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.21 10:40:42 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista